



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA Nº 341/2019**


**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**REMOVER a pedido**, nos termos do Art. 36, inciso II da Lei 8.112/90, a partir 23/04/2019, a servidora **LAYLA STEFANI PORTO NASCIMENTO DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, matrícula SIAPE nº 1226165, do Centro Multidisciplinar de Barra para a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de abril de 2019.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB